



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 192/2021
(Processo FSA nº 12490/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação, por meio do MEMO PROGRAD nº 172/2021,

decide:

Artigo 1º - Promover a retificação na atribuição de aulas do Prof. Everaldo Pereira, objeto do Artigo 2º da Portaria da Reitoria nº 182/2021:

Onde se lê:

Disciplina	h/a	Curso	Horário
Marketing e Inovação	2h/a	Sistemas de Informação	5ªfeira das 19h30 às 21h10

Leia-se:

Disciplina	h/a	Curso	Horário
Marketing e Inovação	2h/a	Tecnologia em Marketing	5ªfeira das 19h30 às 21h10

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 05 de agosto de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA